



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

## Tabela de Lotação de Pessoal - Resolução 219 CNJ

### Fórum Cuite

#### LEGENDA

DSC\_Unidade: Descrição da Unidade Judiciária

Munic: Código do IBGE do Município onde está localizada a unidade judiciária

LP: Lotação Paradigma

LR\_Efet: Lotação Real dos Efetivos

LR: Lotação Real = LR\_Efet + LR\_I + LR\_SV

LR\_I: Lotação Real dos que ingressaram por cessão por requisição

LR\_SV: Lotação Real dos Servidores Sem Vínculo

CC: Cargos em Comissão

FC: Funções de Confiança

LR - LP: Déficit ou Superávit de servidores

data da atualização: 03/03/2022

Fonte: Sistema RH e Base de dados do Módulo de Produtividade Mensal

| Grau | Tipo               | Dsc_Unidade                                    | UF | Munic   | LP | LR_Efet | LR_I | LR_SV | CC | FC | LR - LP |
|------|--------------------|--|----|---------|----|---------|------|-------|----|----|---------|
| 1º   | vara               | 1ª VARA MISTA DE CUITÉ                         | PB | 2505105 | 5  | 3       | 0    | 1     | 1  | 1  | -1      |
| 1º   | vara               | 2ª VARA MISTA DE CUITÉ                         | PB | 2505105 | 5  | 5       | 0    | 2     | 2  | 1  | 2       |
| 1º   | CEMAN <sup>6</sup> | CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CUITÉ | PB | 2505105 | 10 | 9       | 0    | 0     | 0  | 1  | -1      |
| 1º   |                    | DIRETORIA DE FÓRUM DE CUITÉ                    | PB | 2505105 | NA | 1       | 7    | 0     | 1  | 0  | NA      |

#### NOTAS DE RODAPÉ

1) **Execução Fiscal:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 700 para cálculo da LP.

2) **Violência Doméstica:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 400 para cálculo da LP, limitando a no máximo 10 servidores.

3) **CEJUSC:** A Lotação Paradigma é igual 1, não sendo possível calculá-la segundo os critérios da Resolução 219 por ausência de série histórica.

4) **Gabinetes:** A Lotação Paradigma do gabinetes do 2º grau informada na tabela é a praticada hoje, estabelecida pelas Resoluções 31/2009, 44/2012 e pela LOJE 2010.

5) **Secretaria:** 2º grau: A lotação Paradigma segue os critérios da Resolução 219, abatendo-se o valor dos Gabinetes conforme item (4).

6) **Valores mínimos da LP:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 5(cinco) para as unidades de expediente único e 7(sete) para as com expediente duplo.

7) **CEMAN:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 1(UM) para o chefe da central mais a quantidade mínima de oficiais de justiça por central, calculada pela Res. 219.